

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA - 9ª Vara Cível do Foro Central/SP

Edital de Praça e Intimação do(s) executado(s) Daniel Traksbetrygier (CPF 127.779.348-43) e sua esposa Gracia Picciotto Traksbetrygier (CPF 094.926.308-77), bem como eventuais Credores Hipotecários, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. Processo nº 0146077-91.2008.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça A 1ª Praça terá início no dia 06/05/14, às 15:00h e se encerrará no dia 09/05/14 às 15:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 09/05/14, às 15:01h e se encerrará no dia 29/05/14, às 15:00h.

Do Condutor da Praça A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP, sob nº 893. Do Valor na 1ª Praça, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça, o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os Executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335, do Código Penal.

Bem apartamento nº 124, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do “Edifício Jardim”, situado na Rua Prates, nºs 221, 225 (entrada principal) e 235, no 15º Subdistrito Bom Retiro, ao qual corresponde uma fração ideal de 23/1380 avos no terreno e nas demais partes indivisíveis, inalienáveis e de uso comum dos condôminos, contendo a área total de 100,71m². Imóvel objeto da matrícula nº 107.553 do 8º CRI/SP e I.M. nº 008.043.0196-4. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na transcrição nº 41.628 deste Cartório.

Ônus Nada consta.

Avaliação realizada em dezembro/2012 R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) que será devidamente atualizada na data da alienação judicial. Ficam os Executados, bem como eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, nos termos do §5º do art. 687 do CPC. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 01.04.14.

Valdir da Silva Queiroz Junior Juiz de Direito

www.destakleiloes.com.br – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

(11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895 – contato@destakleiloes.com.br